



## **PORTARIA Nº 963/2024**

*(Designa Gestor e Fiscal de Contrato para Ata de Registro de Preços referente a contratação de empresa para locação de sistema de ponto eletrônico - Software plataforma 100% web.)*

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe em seu artigo 117 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO da Ata de Registro de Preços, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar o processo de contratação de empresa para locação de sistema de ponto eletrônico - Software plataforma 100% web.

Gestor: Isabel Cristina De Moraes, portadora do RG. nº. 22.564.891-X e CPF. nº. 127.680.028-28, Coordenador de Equipe.

Fiscal de Contrato: Matheus Benedito Silva Domiciano, portador do RG. Nº 52.648.793-8 e do CPF. Nº 512.506.708-37, escriturário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 04 de abril de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

